

Etapas	Prazos
Afixação dos editais de seriação dos candidatos.	17 de Setembro de 2007.
Apresentação das reclamações	De 17 a 24 de Setembro de 2007.
Formalização da matrícula e inscrição	De 17 a 24 de Setembro de 2007.
Início do curso	15 de Outubro de 2007.

15 de Maio de 2007. — O Presidente do Instituto Politécnico de Saúde do Norte, *António Manuel de Almeida-Dias*.

ESTORES MÃE, UNIPESSOAL, L.^{DA} (anteriormente ESTORES MÃE, L.^{DA})

Anúncio n.º 5158/2007

Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo. Matrícula n.º 2691; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 80/20051028.

Certifico que, por escritura de 28 de Outubro de 2005, exarada de fl. 149 a fl. 150 v.º do livro n.º 30-B do Cartório Privativo de Viana do Castelo, da notária licenciada Maria Isaura Abrantes Martins, foi aumentado o capital social de € 45 000 para € 50 000 e transformada a sociedade, tendo sido alterados os artigos 1.º, corpo, 3.º, corpo e § único, 4.º e 5.º, que passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma Estores Mãe, Unipessoal, L.^{da}, e tem a sua sede na Quinta da Bouça, Rua das Magnólias, lote 85, bloco sul, rés-do-chão, fracção O, na freguesia de Darque, concelho de Viana do Castelo.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de € 50 000 e corresponde a uma única quota de igual valor, pertencente ao sócio António Fernando Pires Coelho.

§ único. Poderão ser exigidas ao sócio prestações suplementares de capital, até ao montante máximo de € 100 000.

Artigo 4.º

Fica autorizado o único sócio a celebrar quaisquer contratos com a sociedade desde que os mesmos sirvam a prossecução do objecto da sociedade.

Artigo 5.º

1 — A administração e representação da sociedade pertence aos gerentes que forem designados em assembleia geral, ficando desde já designado gerente o único sócio António Fernando Pires Coelho, actual gerente.

2 — A sociedade obriga-se, em todos os actos e contratos, com a intervenção de um gerente.»

O texto do contrato na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

4 de Novembro de 2005. — A Escriuturária Superior, *Rosa Maria Miranda Rodrigues Baganha Figueiredo*.

2009655460

ESTRELA DO MINHO — PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Anúncio n.º 5159/2007

Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo. Matrícula n.º 1567; identificação de pessoa colectiva n.º 502740531; inscrição n.º 20; número e data da apresentação 45/20041102.

Certifico que, por escritura de 27 de Outubro de 2004, exarada de fl. 103 a fl. 105 do livro n.º 405-E do 1.º Cartório Notarial de Viana do Castelo, foi alterado o pacto da sociedade em epígrafe quanto ao artigo 4.º, § 1.º, que passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 4.º

§ 1.º Para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos é suficiente a assinatura de um gerente.»

O texto do contrato, na sua redacção actualizada, encontra-se depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

4 de Novembro de 2004. — A Escriuturária Superior, *Rosa Maria Miranda Rodrigues Baganha Figueiredo*.

2007817675

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS EDUCATIVAS DE MANGUALDE

Aviso n.º 14 042/2007

De acordo com o disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, o conselho científico do Instituto Superior de Ciências Educativas de Mangualde aprovou, em 21 de Fevereiro de 2006, o Regulamento das Provas de Avaliação de Capacidade para a Frequência do Ensino Superior dos Maiores de 23 Anos, pelo que se procede à sua publicação, cujo texto é o seguinte:

Regulamento das Provas de Avaliação de Capacidade para a Frequência do Ensino Superior dos Maiores de 23 Anos

Artigo 1.º

Condições para inscrição

1 — Podem candidatar-se ao acesso ao ensino superior, nas condições previstas no Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, os candidatos que completem 23 anos até ao dia 31 de Dezembro do ano que antecede a realização das provas.

2 — Podem candidatar-se todos os maiores de 23 anos que não tenham habilitação de acesso para o curso pretendido.

Artigo 2.º

Prazos

1 — Haverá duas fases para a inscrição e a realização de provas:

a) Prazos da 1.ª fase:

Inscrição — até 27 de Abril;
Realização das provas — de 14 a 18 de Maio;
Publicação dos resultados finais — até 25 de Maio;

b) Prazos da 2.ª fase:

Inscrição — até 30 de Junho;
Realização das provas — de 16 a 20 de Julho;
Publicação dos resultados finais — até 31 de Julho.

2 — O calendário de realização das provas será actualizado anualmente.

3 — Em todas as circunstâncias, o processo de avaliação dos candidatos deverá estar concluído até ao final do mês de Julho.

Artigo 3.º

Documentação

1 — A inscrição para a realização de provas é apresentada na Secretaria do Instituto Superior de Ciências Educativas de Mangualde.
2 — O processo é instruído com os seguintes documentos:

Boletim de candidatura (fornecido pelo ISCE de Mangualde);
Currículo escolar e profissional pormenorizado;
Fotocópia simples do bilhete de identidade;
Atestado de robustez física e mental.

Artigo 4.º

Componentes obrigatórias da avaliação

1 — A avaliação da capacidade para a frequência de cada um dos cursos do Instituto Superior de Ciências Educativas de Mangualde integra, obrigatoriamente:

a) A apreciação do currículo escolar e profissional do candidato;
b) A avaliação das motivações do candidato, através da realização de uma entrevista;

c) A realização de uma prova teórico-prática de avaliação dos conhecimentos e competências consideradas indispensáveis ao ingresso no respectivo curso.